



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO).**

**CHAMADA PÚBLICA N. 001/2022.**

**Objeto:** Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de sua agência, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme exigências previstas no edital e seus anexos.

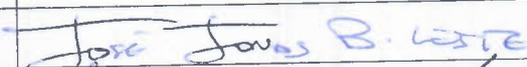
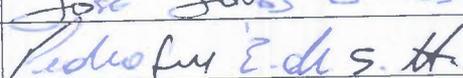
Data da Abertura : 08 de março de 2022.  
Horário : 9h00min.  
Local : Prefeitura Municipal de Ipauimir/CE.  
Endereço : Rua Coronel Gustavo Lima, 230, Centro, Ipauimir/CE.

Aos 08 de março de 2022, na Cidade de Ipauimir/CE, reuniu-se os membros da Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria n. 057/2022, de 14 de fevereiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros José Jonas Bezerra Leite, Pedro José Evangelista de Sousa Honorato e Salomão Dias de Souza, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação (Credenciamento referentes à Chamada Pública n. 001/2022, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 9h00min, a Comissão declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão, nomeando o Senhor, Pedro José Evangelista de Sousa Honorato para secretariar a reunião. Registra-se por oportuno que apenas uma única empresa manifestou interesse na Chamada Pública n. 001/2022, sendo ela: **BANCO BRADESCO S.A.**, neste ato representada por sua representante legal, a senhora Maria Aurilene de Albuquerque, inscrita no CPF sob o n. 775.217.733-49. A Comissão, com acatamento da única participante, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Comissão deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto o envelope contendo a documentação de

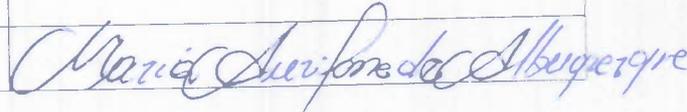


habilitação (credenciamento). Ato seguinte deu-se início a uma minuciosa análise pela Comissão junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após análise da documentação, a Comissão julgou CREDENCIADA E HABILITADA a empresa (Banco) participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. A Comissão indagou da empresa presente sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando a mesma afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal previsto no art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a Comissão determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Pedro José Evangelista de Sousa Honorato, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pela representante legal da empresa participante.

Assinaturas da Comissão de Credenciamento

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	José Jonas Bezerra Leite	
Membro	Pedro José Evangelista de Sousa Honorato	
Membro	Salomão Dias de Souza	

Assinatura (Empresa Participante)

Item	Nome/Razão Social	Assinatura
1	BANCO BRADESCO S.A.	

Maria Aurilene de Albuquerque  
108.747